



PORTARIA Nº 645/2022- SEMAD


A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora temporária **CARLIANE PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na E.M.E.F “Francisco Moraes”. O período de licença será a partir do período retroativo de **01/06/2022 a 27/11/2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 20 de Junho de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021